



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 76

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Rescisão	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 76

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.363, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.024.-

Nomeia os membros para integrarem o Conselho Municipal do Idoso.

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 72, n. VI, da Lei Orgânica Municipal, c.c. a Lei Municipal n.º 1.375, de 17 de novembro de 1.999, e o Decreto Municipal n.º 1.833, de 06 de abril de 2004:

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do Idoso, do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, será composto por 08 (oito) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

I- 04 (quatro) conselheiros indicados pelas entidades privadas:

a) Representante do Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá:

Titular: Maria Lúcia Rosene de Oliveira

Suplente: Elis Bueno dos Santos

b) Representante do Centro Espírita União de Ibirá:

Titular: Márcia Polidoro Alves

Suplente: Arthur Valentim Zapparoli

c) Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Ibirá:

Titular: Luiz Adolfo Vicente

Suplente: Denise de Medeiros Branquinho

d) Representante da Loja Civilidade Latina Ibiranaense:

Titular: Claudine Aparecido Carniel

Suplente: Pedro Vitor Ruiz

II- 04 (quatro) conselheiros indicados pelo Poder Público:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social:

Titular: Lillian Cristina dos Santos Lopes Jordão

Suplente: Gisele Fortunato

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sônia Mara Guardia Copaiol

Suplente: Alessandra Cristina Moura

Continuação do Decreto n.º 4.363, de 22 de outubro de 2.024.- Fl. 02.-

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Natália Antuéllica Valente Colar Donini

Suplente: Eruska Aparecida Bueno

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Rinaldo Quinaglia

Suplente: Mário César Guedes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "Sebastião Antonio Zitto", em 22 de outubro de 2.024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra.

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 76

Página 3 de 5

Atos de Pessoal

Portarias



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 699, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. DESELI
TEREZINHA COLA

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. DESELI TEREZINHA COLA**, ocupante efetiva do cargo de “CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL”, referência 17/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 29 de Outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16/04/2022 a 15/04/2023 .

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 29 de Outubro de 2024.-


EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-


LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 76

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Rescisão

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 005/24.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **IVANI SOBRINHO DE ARAÚJO MEI 44.627.078/0001-06.**

OBJETO: Rescisão do Termo de Permissão de Uso nº 005/24, referente a Loja nº 05, situada no Balneário “Evaristo Mendes Seixas”, Distrito de Termas de Ibirá.

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2024

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 76

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ

CONTRATADA: NEIVA DANIELA NEVES MENDES TREINAMENTO E CONSULTORIA PROFISSIONAL ME.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de processos licitatórios ou processos de contratação direta, ou ainda processos de dispensa de licitação para compras e serviços sob o regime da Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$6.000,00 (Seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - Legislativo

0101 - Câmara Municipal

01.031.0001.2002.0000 - Serviços da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura

MODALIDADE: Dispensa de Licitação - Processo nº 003/2024 (Fundamento: Art. 5º da Resolução 117 de 05/03/2024 desta Casa, c/c o Art. 72 e Inciso II do Art. 75 ambos da Lei Federal 14.133/2021.

Reginaldo Antonio Poleti - Diretor Geral



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 38b1-1274-6d7b-855a-e5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirá (SP), Edição nº 76, ano I, veiculado em 30 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIRA (CNPJ 45158193000141) em 30/10/2024 às 08:05:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/38b1-1274-6d7b-855a-e5>